

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 009/2026

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 200 HORAS

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 02 (Duas).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais, de segunda a sexta-feira.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$ 4.600,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, conforme preceitos éticos/legais da Resolução Cofen 564/2017 do Código de Ética em Enfermagem, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob a supervisão do Enfermeiro, nos limites do código de ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional;
- Atender ligações telefônicas, identificando setor, nome e função, e transmitir recados (por escrito quando a pessoa estiver ausente);
- Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- Cumprir o Regimento Institucional e normas e rotinas da unidade;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;

- Cooperar em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar e Protocolos do Núcleo de Segurança do Paciente e Institucional;
- Cumprir normatização de uniforme privativo, em setores internos, seja enfermaria, terapia intensiva, ambulatório, hospital dia, centro cirúrgico, hemodinâmica e hemodiálise durante a assistência do paciente, e em qualquer encaminhamentos interno ou externo e na área de treinamento;
- Cumprir as orientações da Segurança do Trabalho sobre uso de EPI's e Adorno ZERO;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, bem como checar todos os itens das prescrições imediatamente após sua realização utilizando em Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP);
- Realizar a administração segura de medicamentos, via punção venosa periférica, drogas vasoativas e sedativas, realizando o manuseio de bomba de infusão e/ou seringa, e registrar em PEP;
- Realizar assistência segura no manuseio de sonda nasoenteral, durante a realização dos exames, garantindo a assistência segura e realizando as anotações e checagem em PEP;
- Realizar assistência segura a pacientes no submetidos a exames de diagnósticos por imagem e fazer registro no PEP;
- Atender às solicitações de todos os pacientes independente da escala de trabalho, além de atender familiares e demais membros da equipe com civilidade e com cordialidade;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Realizar coleta de PCR conforme demanda e auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência e Parada Cardio Respiratória (PCR);
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, repondo gavetas do armários do posto de enfermagem

quando necessário (pegar medicamentos na farmácia Satélite e fazer a devolução no final do expediente);

- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas, realizando o descarte apropriado de lixo para perfuro cortante e chumbo de materiais radiativos, além de garantir a sua troca de acordo com as normas de segurança;
- Executar atividades de limpeza (semanal ou quinzenal) , desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito, anotar as atividades de enfermagem realizadas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar a equipe médica e os Enfermeiros em procedimentos realizados nos pacientes e/na unidade;
- Colaborar para um bom desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com os pacientes adultos e pediátricos e seus família/responsável e registrar em PEP.
- Checar todos os itens das prescrições médicas e de enfermagem imediatamente após sua realização utilizando o sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP-MV);
- Atuar na assistência de enfermagem em qualquer área da instituição, sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição;
- Garantir que todo o material necessário no Eco Trans Esofágico com ou sem sedação esteja disponível;
- Auxiliar o enfermeiro ou médico na administração de oxigênio e suporte ventilatório, garantindo a integridade da via aérea;
- Conduzir o paciente à recuperação pós-sedação, monitorando sinais vitais, observando o nível de consciência e possíveis reações adversas à sedação;
- Verificar o funcionamento do monitor multiparamétrico, oxímetro, aspirador e sistema de oxigênio;

- Verificar jejum e alergias (principalmente a iodo/contraste)
- Posicionar o paciente corretamente na maca do tomógrafo conforme orientação da equipe técnica;
- Prestar apoio durante os exames com sedação leve (com supervisão do enfermeiro);
- Auxiliar na punção venosa para administração de contraste iodato (quando habilitado), e observar reações adversas ao contraste se presente comunicar imediatamente á equipe;
- Controlar e anotar na ficha de controle diário de temperatura da geladeira e estufas em cada setor existente, além, de controlar a data de vencimento dos medicamentos da geladeira e estufa e controlar a data de abertura dos medicamentos do armário do posto de enfermagem;
- Realizar exame via coleta capilar nos pacientes usuários de anticoagulante oral;
- Encaminhar tipagem e buscar sangue e seus derivados;
- Levar coleta de exames para laboratório;
- Solicitar RG e/ou Cartão do Dante Pazzanese ao paciente para a entrega das tabelas de controle de anticoagulante Oral para comprovação do mesmo;
- Receber e guardar material do almoxarifado;
- Organizar material respiratório e controle de datas de vencimentos;
- Realizar instalação, retirada de aparelho de MAPA e limpeza dos equipamentos e controle;
- Preencher planilhas relacionadas ações de enfermagem.

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;

6. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
7. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como Técnico de Enfermagem;
8. Certidão Negativa/ Positiva (completa – constando sobre processo ético, situação eleitoral e débitos) para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
9. Experiência mínima de seis meses na área diagnóstica (Tomografia, Ressonância, Ecocardiograma, mapa e pronto atendimento), comprovada em carteira de trabalho ou carta de referência;
10. Necessário possuir noções básicas de realização de ECG.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-009-2026-tecnico-de-enfermagem-200-horas/>

VIII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 06/02/2026 às 15:00 horas do dia 13/02/2026 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o email : selecaorhfaj@fajsaude.com.br , os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado impresso e em consonância com o comprovante de experiência e/ou vínculo empregatício em carteira de trabalho;
2. Documento de identidade original com foto;
3. Cópia impressa da Carteira de Identidade do Profissional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válida, para o exercício profissional de técnico de enfermagem; (impressa).
4. Cópia impressa do Diploma como Técnico de Enfermagem;

5. Cópia impressa da Carteira de Trabalho contendo experiência de 06 (seis) meses, no mínimo, como técnico de enfermagem na área diagnóstica (Tomografia, Ressonância, Ecocardiograma, mapa e pronto atendimento);
6. Cópia impressa da Certidão Negativa do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA.

No título do email deverá ser colocado o Nº DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/ 2 =	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO				
10	+	10	/ 2 =	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-009-2026-tecnico-de-enfermagem-200-horas/>

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

RECURSOS HUMANOS